



Coleta de Preços n.º 047/2013 - Obras

ITEM	DO OBJETO	UNID.	QTD.
1	Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de impermeabilização da laje de cobertura do anfiteatro do Complexo de Pesquisas Oncológicas - CEPON. Área Aproximada: 270m² Obs: A contratação deste serviço visa à extinção das infiltrações existentes atualmente na laje de cobertura do anfiteatro do Complexo de Pesquisas Oncológicas - CEPON.	Unid.	01

1. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

- 1.1. Antes de se iniciar o serviço de impermeabilização, deverá ser feita uma limpeza completa da laje, com varredura e retirada da manta existente no local e de todo o entulho que este serviço vier a ocasionar;
- 1.2. Antes do início da impermeabilização, o sistema de para raio deverá ser removido, assim como o rufo metálico existente. Após a conclusão do serviço de impermeabilização os mesmos deverão ser reinstalados;
- 1.3. A área que sofrerá as intervenções deverá ser regularizada com camada de argamassa de cimento e areia, a fim de que os caimentos em direção aos ralos sejam corretamente calculados para que não ocorra a formação de poças d'água na laje. Deverá ser observado o caimento mínimo de 1%.
- 1.4. Só poderá ser dada continuidade na execução da impermeabilização após a aprovação pela equipe do setor de DMS/Manutenção do CEPON da regularização dos caimentos e demais áreas que sofreram intervenções, através de testes.
- 1.5. Durante o assentamento da manta asfáltica de 4mm do tipo IV em toda a extensão da laje, laterais (rufos metálico, para-raios), deverão ser tomados os devidos cuidados nos casos de planos verticais, cantos, arestas, encontros de superfícies horizontais e verticais, entre outros;
- 1.6. Antes de se executar os serviços deve-se observar se a superfície da laje está seca, limpa (livre de poeira, óleos, ou qualquer outra substância que atrapalhe a aderência da manta asfáltica) nivelada e coesa (livre de esfarelamento), devendo ser refeito qualquer trecho que não atender estes requisitos;
- 1.7. Para preparo da superfície previamente, deverá ser aplicada com rolo, vassoura de rolo ou trincha, uma camada de primer;
- 1.8. O início da aplicação da manta asfáltica deverá ser feito pelos pontos que apresentem certo grau de dificuldade, como por exemplo juntas e ralos. Sendo que nestes casos se faz necessário a execução de reforço com a própria manta asfáltica dentro dos ralos, de, no mínimo, 10cm;



- 1.9. O alinhamento das mantas deverão ser feitos conforme o requadramento da área, e a colagem das mesmas deverão partir das cotas mais baixas para as cotas mais altas;
- 1.10. A colagem das mantas devera ser feita através de aquecimento com maçarico à gás GLP, as mesmas deverão ter um trespasse de 10cm nas emendas e avançarem nos encontros com paredes e demais superfícies verticais.
- 1.11. A manta aplicada deverá estar totalmente aderida a laje de cobertura e demais superfícies, devendo ser, na hora da aplicação, pressionada contra as mesmas;
- 1.12. A aplicação das mantas deverá ser executada de forma que não ocorra descontinuidades e emendas sinuosas, com espessura uniforme e moldando-se aos recortes existentes e demais pontos críticos;
- 1.13. Após a aplicação das mantas, deverá ser executado o teste de estanquidade para a verificação da boa execução dos serviços;
- 1.14. O teste de estanquidade consiste em encher os locais impermeabilizados com água por, pelo menos, 72 horas;
- 1.15. O teste de estanquidade deverá ser agendado entre a empresa executora do serviço e a fiscalização com antecedência. A fiscalização terá o direito de solicitar novos testes, sem ônus para a contratante, caso seja observado qualquer irregularidade nos serviços executados;
- 1.16. Caso o teste de estanquidade apresente falhas na impermeabilização, o serviço deverá ser refeito sem ônus a contratante;
- 1.17. A área que vier a sofrer intervenções, sejam essas: civis, hidráulicas, elétricas/PPCI deverão ser refeitas, sob responsabilidade da empresa contratada;
- 1.18. Ao findar a execução dos serviços, toda a área que sofreu alterações deverá ser entregue limpa;
- 1.19. A execução do serviço de impermeabilização deverá possuir garantia de, no mínimo 05 (cinco) anos;

Da Proposta:

Só serão acatados os orçamentos que tiverem as seguintes informações:

- Orçamento em papel timbrado da empresa, com a descrição dos serviços;
- Dados completos da empresa;
- Condições de Pagamento;
- Validade da Proposta;
- Cópia da CNDF (Certidão Negativa de Débito) Federal;
- Cópia da CNDE (Certidão Negativa de Débito) Estadual;
- Cópia da CNDM (Certidão Negativa de Débito) Municipal;
- Última alteração contratual;
- Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

- Registro de Pessoa Jurídica CREA;
- Atestado de Visita Técnica.

Dúvidas Técnicas:

Quaisquer eventuais dúvidas poderão ser tiradas com o Setor de Obras da Fahece - Leonardo Cipriano Nunes, no Telefone: (48) 3212-1362.

Endereço de Visita Técnica e Execução dos Serviços:

CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON
Rodovia Admar Gonzaga, (SC-404 - Km 5), n.º 655 - Itacorubi - Florianópolis/SC.

Observação:

Orçamento deverá ser enviado até dia **31/07/2013** às **16hs**, nos seguintes meios:

E-mail: Jamil@fahece.org.br

Em mãos no local: Rua Presidente Coutinho, n.º 160 - Centro, CEP: 88015-230 Florianópolis/SC aos cuidados de Jamil do departamento de Compras/Licitações da FAHECE.

Florianópolis, 24 de Julho de 2013.

Jamil Miguel
FAHECE
(48) 3212-1331